

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

RESULTADO DO JULGAMENTO E ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS –
CHAMAMENTO PÚBLICO (CREDENCIAMENTO) Nº 001/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 729/2022.

MODALIDADE:CHAMAMENTO PÚBLICO (CREDENCIAMENTO) Nº 001/2022.

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS
COMPLEMENTARES DE PROFISSIONAIS NA ÁREA DA SAÚDE (PLANTÕES E ESPECIALIDADES)
OBJETIVANDO O ATENDIMENTO AS DEMANDAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Santa Maria/RN, no uso de suas atribuições legais, torna público o resultado de julgamento dos documentos de HABILITAÇÃO e PROPOSTAS do CHAMAMENTO PÚBLICO (CREDENCIAMENTO) Nº 001/2022, objetivando a**CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE PROFISSIONAIS NA ÁREA DA SAÚDE (PLANTÕES E ESPECIALIDADES) OBJETIVANDO O ATENDIMENTO AS DEMANDAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.**As Empresas:**EMPATIA – EMPRESA MÉDICA DE PLANTÕES E ATIVIDADES AMBULATORIAIS LTDA** – inscrita no CNPJ sob nº 39.947.369/0001-16, **BARBARA HELEN DANTAS** – inscrita no CNPJ sob nº 44.723.651/0001-85, **PROSEG CONSULTORIA E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI** inscrita no CNPJ sob nº 11.505.498/0001-60, foram declaradas**HABILITADAS**por terem cumprido com todas as exigências do Edital. A Empresa: **LITORAL ASSISTÊNCIA EM SAÚDE LTDA** inscrita no CNPJ sob nº 05.264.035/0001-51, apresentou proposta de preço com valores superiores aos valores fixados no Anexo II do edital do referido certame, tendo em vista que os preços fixados, são tabelados de acordo com a RESOLUÇÃO ESTADUAL CES/RN Nº 226 de 25 de setembro de 2019, ao qual trata e aprova tabela estadual de referência para realização de chamamento público municipal, estadual ou consórcio público para credenciamento de empresas para atuarem em serviços públicos de saúde. Com isto, foi declarada **INABILITADA**por não atender o instrumento convocatório, no qual, fica aberto o prazo de 02 (dois) dias úteis para intenção de recursos a ser protocolado no setor de licitações, localizado a Rua Presidente Juscelino, nº 461 – Centro, Santa Maria/RN – CEP; 59.464-000 ou através do e-mail: licitacoes@santamaria.rn.gov.br. Os autos encontram-se à disposição dos interessados no setor de Licitações desta Prefeitura.

Nada mais havendo a ser tratada. CIENTIFIQUEM-SE, e, PUBLIQUE-SE, como de praxe, no Diário Oficial do Município do Estado do Rio Grande do Norte-FEMURN. CUMPRA-SE, com as cautelas legais de praxe.

Santa Maria/RN, em, 31 de maio de 2022.

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Município de Santa Maria/RN